

## RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 0005 - PROCESSO LICITATÓRIO: 314/2021

OBJETO: Serviços de infraestrutura de rede wireless contemplando equipamentos em comodato, instalação, configuração, manutenção, atualização, monitoramento, gerenciamento centralizado e suporte técnico, na forma presencial e não presencial, a ser executado de maneira contínua, nas diversas unidades do Ministério Público de Minas Gerais.

Seguem respostas da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e do Setor Técnico (Diretoria de Redes e Bancos de Dados).

### **QUESTIONAMENTO 1:**

APENSO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

TABELA DE ENDEREÇOS

Nesta referida tabela foram identificados os diversos endereços da contratante os quais são previstos para instalação dos equipamentos para rede wireless.

Para estes solicitamos informar:

**a) Quantidade de AP's por unidade:**

### **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO LETRA "A":**

Quanto a ativação o edital esclarece em seu item 1.3.5 do APENSO I – Especificações Técnicas do TR (Anexo VII):

**Deverá ser instalado um quantitativo adequado de Access Points em cada endereço listado no APENSO II para garantir a cobertura de sinal necessária. O estudo para definição dos pontos de instalação e quantidade de Access Points é responsabilidade da CONTRATADA. O resultado do estudo deve ser apresentado à CONTRATANTE para aprovação. (grifo nosso)**

**b) Como será feita a definição dos locais físicos para a instalação destes equipamentos?**

### **RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO LETRA "B":**

De acordo com o edital no seu item 1.3.4 do APENSO I – Especificações Técnicas do TR (Anexo VII):

**A CONTRATADA deverá realizar POR MEIOS PRÓPRIOS a instalação de um ou mais Access Points em cada endereço relacionado no APENSO II com a obrigatoriedade de fixação dos equipamentos, seja em alvenaria ou qualquer outro anteparo, lançamento de cabos e fixação dos mesmos quando necessário, salvo autorização contrária dada pela CONTRATANTE. (grifo nosso)**

Quanto à ativação o edital esclarece em seu item 1.3.5 do APENSO I – Especificações Técnicas do TR (Anexo VII):

**Deverá ser instalado um quantitativo adequado de Access Points em cada endereço listado no APENSO II para garantir a cobertura**

de sinal necessária. **O estudo para definição dos pontos de instalação e quantidade de Access Points é responsabilidade da CONTRATADA. O resultado do estudo deve ser apresentado à CONTRATANTE para aprovação. (grifo nosso)**

**c) Haverá algum equipamento outdoor?**

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO LETRA “C”:**

Não há previsão editalícia.

**d) Qual será o compromisso da contratada em termos de cobertura a partir da definição do número de AP's e a distribuição física destes?**

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO “D”:**

O regramento a respeito das instalações dos AP's deverá ser feito de acordo com o item 1.3.5. do APENSO I – Especificações Técnicas do Termo de Referência (Anexo VII):

**Deverá ser instalado um quantitativo adequado de Access Points em cada endereço listado no APENSO II para garantir a cobertura de sinal necessária. O estudo para definição dos pontos de instalação e quantidade de Access Points é responsabilidade da CONTRATADA. O resultado do estudo deve ser apresentado à CONTRATANTE para aprovação. (grifo nosso)**

**e) A contratada terá autonomia de definição destes 2 parâmetros (quantidade de AP's e posição física dos mesmos)?**

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO LETRA “E”:**

Quanto à ativação o edital esclarece em seu item 1.3.5 do APENSO I – Especificações Técnicas do TR (Anexo VII):

**Deverá ser instalado um quantitativo adequado de Access Points em cada endereço listado no APENSO II para garantir a cobertura de sinal necessária. O estudo para definição dos pontos de instalação e quantidade de Access Points é responsabilidade da CONTRATADA. O resultado do estudo deve ser apresentado à CONTRATANTE para aprovação. (grifo nosso)**

**QUESTIONAMENTO 2:**

1.2.3.3 Deve permitir funcionamento em modo gerenciado por controladora para configuração de seus parâmetros, otimização de desempenho de rede, roaming, gerenciamento das políticas de segurança, QoS e monitoramento de RF. 1.5.10

1.5.10 Permitir aplicação de QoS

*Solicitamos esclarecer quais os requisitos de QoS que deverão ser observados pelas proponentes quando da definição de suas propostas.*

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:** Permitir priorização de tráfego.

**QUESTIONAMENTO 3:**

*1.1.1. Os serviços de SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA WIRELESS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE E GESTÃO deverão ser prestados em todas as dependências da CONTRATANTE, conforme endereços relacionados no APENSO II. 1.1.3. A instalação dos equipamentos contemplará todo o conjunto de municípios e endereços a serem atendidos, conforme discriminado na tabela de endereços do APENSO II.*

*1.1.4. O serviço de SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA WIRELESS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, SUPORTE E GESTÃO será precificado por ponto de acesso ativo.*

*Percebemos que para o atendimento ao objeto deste certame serão necessários o fornecimento dos equipamentos, assim como a prestação de serviços de instalação, suporte e gestão prestados no ambiente da contratante.*

*Gostaríamos de elucidar que a maioria das empresas, por uma questão de agilidade e/ou economicidade, possui em seu corpo de colaboradores a figura do funcionário terceirizado funcionário que trabalha na empresa e segue as normas da mesma. Mas que possui carteira assinada com outra empresa. Ou seja, é prática das empresas terceirizar serviços como instalação, troca de equipamentos, manutenção em campo, gerenciamento, treinamento, suporte técnico, etc.*

*No nosso modelo de negócio, trabalhamos com os parceiros e fabricantes no conceito de Market Place, aonde os fabricantes e parceiros (autorizados dos fabricantes) prestam o serviço de operação assistida e troca de know how dentro do nosso SoC e CGR. Assim, garantimos a eficiência na operação e o “conforto” do cliente quanto a agilidade e assertividade em momentos de troubleshooting.*

*Para podermos participar do certame e dar maior competitividade ao mesmo entendemos que a CONTRATADA poderá atender todos os requisitos necessários ao bom funcionamento da solução (projeto, instalação, e representação do fabricante) através de subcontratação, desde que a subcontratada atenda todos os requisitos exigidos neste edital que seja solidária à CONTRATADA em caso de falhas e que não haja prejuízos para a CONTRATANTE.*

*Nosso entendimento está correto?*

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 3:**

Não há previsão editalícia para subcontratação.